

Resolução 072/91 - CONSEPE

**Aprova prorrogação de afastamento de
Professor da ESAG para conclusão de
trabalho de tese de Doutoramento.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 1.110/91, originarão do Centro de Ciências da Administração - ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 03.13.1991; a deliberação deste egrégio Conselho, em reunião de 13.12.1991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de afastamento do Prof. CARLOS WOLOWSKI MUSSI, lotado no Centro de Ciências da Administração - ESAG, por mais 1 (um) ano, a contar de 01.11.1991, para conclusão de Tese de Doutoramento desenvolvida no Departamento de Organizacion de Empresas da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales da Universidad Complutense de Madrid.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente